



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos



Pérola do Planalto

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 47.648,55 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	041	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.400,00
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.725,00
3.3.90.39.00	123	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.677,95
3.3.50.43.00	146	Subvenções Sociais	945,60
3.3.90.30.00	166	Material de Consumo	900,00
3.3.90.47.12	172	Contribuição para o PIS/PASEP	6.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL R\$			47.648,55

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.46.00	026	Auxílio Alimentação	40,00
3.3.90.30.00	039	Material de Consumo	48,20
3.3.90.46.00	043	Auxílio Alimentação	600,00
3.3.90.39.00	060	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	407,60
3.3.90.46.00	068	Auxílio Alimentação	40,00
3.3.90.46.00	090	Auxílio Alimentação	80,00
3.3.90.46.00	095	Auxílio Alimentação	80,00
3.3.50.43.00	099	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.46.00	109	Auxílio Alimentação	14.040,00
3.3.90.47.12	110	Contribuição para o PIS/PASEP	5.000,00
3.3.90.36.00	120	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	32,75
3.3.90.47.12	172	Contribuição para o PIS/PASEP	10.000,00
3.3.90.46.00	188	Auxílio Alimentação	400,00
4.4.90.51.00	190	Obras e Instalações	10.000,00
3.3.90.46.00	205	Auxílio Alimentação	480,00
3.3.90.46.00	213	Auxílio Alimentação	5.360,00
3.3.90.46.00	226	Auxílio Alimentação	40,00
TOTAL R\$			47.648,55

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria